

## EDITAL Nº 006/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – CANDIDATO SUB JUDICE/ AMPARADO PELO SUBITEM 12.11.1 DO EDITAL

O IDECAN torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Quadro de Pessoal Permanente do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, de acordo com o Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019 e Retificações.

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Relação de candidatos convocados para a Avaliação de Desempenho Didático no Colégio Estadual da Bahia - Central, situado na praça Carneiro Ribeiro, S/N – Nazaré, CEP: 40040-455 Salvador -BA na seguinte ordem:

##### A) CANDIDATO SUB JUDICE:

Insc	Candidata	Cargo	Processo Judicial	Data do Sorteio	Horário Sorteio	Data da Prova	Horário da Prova
323860	KETLIN ADRIANA TIVES RIBEIRO	LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO EBTT- EDUFIS)	1016280-91.2019.4.01.3300	24 de novembro de 2019	18h00min	25 de novembro	18h00min.

##### B) CANDIDATO AMPARADO PELO SUBITEM 12.11.1 DO EDITAL:

Insc	Candidata	Cargo	Data do Sorteio	Horário Sorteio	Data da Prova	Horário da Prova
312461	NIVALDA PEREIRA COELHO*	LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO EBTT-EDUFIS)	24 de novembro de 2019	19h00min	25 de novembro	19h00min

\* Torna-se sem efeito o sorteio realizado no dia 21 de novembro de 2019 às 21h00min por força do subitem 12.11.1, sendo necessária a presença **OBRIGATÓRIA** da candidata na data supramencionada.

**O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NO LOCAL, DATA E HORA CONSTANTES NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DESTE CONCURSO PÚBLICO.**

#### 2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, dentre os temas listados para a prova discursiva no Conteúdo Programático, no tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos, mais 10 (dez) minutos reservados para os questionamentos da banca examinadora.
- 2.1.1 Dos temas escolhidos para a prova didática estará excluído aquele que tiver sido sorteado para a prova discursiva.
- 2.2 A aula deverá ser ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e perante uma banca examinadora composta por 3 (três) professores.
- 2.2.1 As aulas referentes à área de Letras/Libras deverão ser ministradas em Libras e o plano de aula escrito em português.
- 2.3 Não será permitida a presença na sala de prova de candidatos que concorrem à mesma área do candidato que está realizando a prova de desempenho didático.
- 2.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.
- 2.5 No dia de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá entregar, à banca examinadora, obrigatoriamente, 3 (três) cópias do plano de aula, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer.
- 2.6 Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados apenas quadro e/ou flip chart e giz e/ou pincéis, como recursos didáticos. O candidato poderá recorrer a outros recursos audiovisuais ou materiais necessários à apresentação de sua aula, a seu critério e responsabilidade.
- 2.7 O tempo gasto para montagem e/ou preparo de outros recursos a serem utilizados em sua aula, será contabilizado como tempo de aula, cabendo ainda ao candidato responsabilizar-se por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.
- 2.8 A prova de desempenho didático valerá 10,0 (dez) pontos e será a soma da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca a cada item de avaliação. Será considerado até a 2ª casa decimal para o resultado da média aritmética de cada item de avaliação, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.
- 2.9 A avaliação da prova de desempenho didático consistirá na análise dos itens descritos abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		VALOR
<b>1. PLANO DE AULA</b>	Objetivos	0,4
	Conteúdo	0,3
	Metodologia de Ensino	0,4
	Organização das atividades	0,3
	Avaliação da Aprendizagem	0,3
	Referências	0,3
<b>2. DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>	Domínio do Conteúdo: a) clareza b) objetividade c) fundamentação	3,0
	Estrutura da Apresentação: a) contextualização b) sequência lógica das ideias c) coerência em relação ao plano de aula d) distribuição e controle do tempo	3,0
	Utilização dos Recursos Didáticos	0,5
	Avaliação da Aprendizagem	0,5
	Argumentação	1,0
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>

2.9.1 Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na prova de desempenho didático menor do que 6,0 (seis).

### 3 DO SORTEIO E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1 Os temas de cada área para sorteio da prova de desempenho didático serão os mesmos listados para as provas discursivas e que já estão disponíveis no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no período informado no cronograma deste edital.

3.2 A ordem de apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático e conseqüentemente a ordem de apresentação da prova de desempenho didático será definida pela classificação do candidato com base na soma das notas das provas objetiva e discursiva, sendo o candidato de melhor classificação o primeiro a se apresentar.

3.2.1 Os candidatos que se declaram Adventista do 7º Dia no Requerimento de Inscrição e que comprovem esta opção religiosa, não seguirão a ordem de apresentação estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.3 O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do horário definido para a realização da prova de desempenho didático do candidato, no mesmo local definido no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**3.4 O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NO LOCAL, DATA E HORA CONSTANTES NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DESTE CONCURSO PÚBLICO.**

- 3.5 Será permitida a presença de representante do candidato (um para cada candidato), não sendo permitida a representação por parte do mesmo representante para candidatos cujo sorteio seja realizado no mesmo horário.
- 3.6 O representante do candidato deverá se apresentar munido de procuração específica para a situação, registrada devidamente em cartório, contendo cópia do documento de identificação do candidato e do representante (os documentos ficarão de posse do IF Baiano).
- 3.7 O horário de realização da prova de desempenho didático do candidato seguirá o mesmo horário da apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático.
- 3.7.1 As provas serão realizadas de acordo com o horário oficial da cidade.
- 3.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.
- 3.9 Obedecendo ao princípio isonômico, nenhum candidato poderá realizar a sua prova fora do dia e horário previstos neste Edital de Convocação, excetuando os candidatos do item 3.2.1.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.

IDECAN